

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 1/2015/Setúbal ⁽¹⁾

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Casa de São Paulo

Localização do estabelecimento Rua de Vera Cruz nº 86 - 86 A

Código postal 2805 - 348 Almada Localidade Cova da Piedade

Distrito Setúbal Concelho Almada Freguesia Cova da Piedade

Telefone 212720140 Fax 212720149 E-mail info@cparoquial-covapiedade.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro

Morada Rua Ramiro ferrão, 38

Código postal 2805 - 348 Almada Localidade Almada

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 46 (quarenta e seis) utentes, distribuídos por 26 (vinte seis) quartos, da seguinte forma:

Piso -1 - 02 quartos duplos

Piso 0 - 04 quartos duplos e 02 quartos individuais

Piso 1 - 07 quartos duplos e 02 quartos individuais

Piso 2 - 07 quartos duplos e 02 quartos individuais

(continua no verso)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

5. Condições a satisfazer

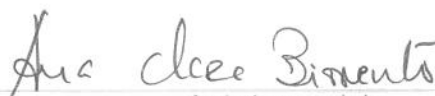
(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Empty box for conditions to be satisfied.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido por 180 Dias renovável até à celebração de acordo, nos termos e para efeitos do disposto no número 5 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março

Data: 27/03/2015



Assinatura e carimbo

ANA CLARA BIRRENTO
Diretora de Segurança Social
ISS, IP - CENTRO DISTRICTAL SETÚBAL